



Artigo 6º

A organização e o funcionamento dos diversos sectores de actividade constarão de Regulamentos, elaborados pelo Conselho de Administração da Fundação "Ernesto Roma", em conformidade com as normas legais e os requisitos técnicos emitidos pelos serviços oficiais competentes. _____

Artigo 7º

A "Fundação Ernesto Roma" está aberta à cooperação de voluntários em todas as áreas da sua actividade, sendo a sua colaboração organizada mediante normativo próprio. _____

Artigo 8º

Os serviços prestados pela Fundação são gratuitos ou remunerados.

CAPÍTULO III

Património/Receitas

Artigo 9º

1. O património inicial da Fundação é constituído pelo montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). _____
2. Constituem ainda, património da Fundação, todos os bens e valores que vierem a ser adquiridos ou lhe forem doados. _____
3. Constituem receitas da Instituição: _____
 - a) os rendimentos dos bens e capitais próprios; _____
 - b) os rendimentos de heranças, legados ou doações; _____
 - c) os rendimentos dos serviços prestados e quaisquer donativos; _____
 - d) as participações dos utentes; _____
 - e) os subsídios do Estado e de quaisquer outros organismos ou entidades oficiais ou particulares. _____